



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 222 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2014 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

**PROFESSOR DOCENTE: JOYCE GONÇALVES – 6º LUGAR**

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 28 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº32/2014

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 29/01/2014

**Data Fim:** 29/01/2014

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 34,84

**Valor Total:** 34,84

**Município Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município Destino:** 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Santana- placa ALP 9476

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 222 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 29 de Janeiro de 2014.

**Objetivo da Viagem:** Participar de reunião na 17ª delegacia do serviço militar com o 2º Tem. Rudimar Reis, delegado da 17ª Del/Sm. De Apucarana e buscar RG no Instituto de Identificação do Paraná.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº33/2014

**SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:**

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

**Art. 1º** - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal Indústria e Comércio

**Nome do Servidor:** Laércio Pavanello Lopes

**Data Início:** 29/01/2014

**Data Fim:** 29/01/2014

**N.º de Diárias:** 01 (uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 92,90

**Valor Total:** 92,90

**Município Destino/UF:** Apucarana/PR

**Código do IBGE do Município Destino:** 4101408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Santana- placa ALP 9476

**Objetivo da Viagem:** Levar funcionário para participar de reunião na 17ª delegacia do serviço militar com o 2º Tem. Rudimar Reis, delegado da 17ª Del/Sm. De Apucarana.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*